



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 62/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA ATENDIDA AS REIVINDICAÇÕES DOS MEMBROS DA IGREJA MARANATA LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO Nº 511”

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador atendendo aos pedidos dos membros da Igreja Maranata, vem solicitar que se estude com carinho a possibilidade da colocação de um estacionamento para motos próximo à Igreja Maranata, na Rua Miguel Couto, número 511. Solicitam também, que seja pintada a faixa de pedestres, devido ao fluxo de carros.

Aproveitando a oportunidade, solicitam que seja colocado nas placas de parada de Ônibus da Escola Avelino de Queiroz, horários em que não pode estacionar. Alegaram que estão sendo multados, quando estacionam no referido local no período da noite.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de julho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2017-2020

